

PORTARIA AMMAI/PMI Nº 002 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar portaria Nº 001/2024 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **RAIZA DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão Assessoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 12 de abril de 2024.

Francisca Dárlen S. Sousa
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
SUPERINTENDENTE GERAL DA AMMAI